



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
REGISTRO DE PREÇO
Processo nº. 147/2016**

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **JOÃO BATISTA TEIXEIRA MECANICA - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.949.757/0001-80 com sede à Rua Abrilino Barbosa Ribas S/Nº, na cidade de IBAITI, CEP 84.900-000, Estado do Paraná neste ato representada por **JOÃO BATISTA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.911.339-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 13 de janeiro de 2019 para 13 de janeiro de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 12 meses, em R\$ 72.000,00 (Setenta de dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 10 de dezembro de 2019.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA TEIXEIRA MECANICA - ME
CONTRATADO

Visto do Departamento Jurídico